



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

### PORTARIA Nº 384

*Retifica a Portaria nº 232/2007 e Retifica as Portarias nº 376/2007 e 929/2012*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 591, de 17 de abril de 2001 e com base no processo **08-00 1713/2019- IPMC, ofício 04-011717/2019 e Ação Judicial nº 0005029-86.2009.8.16.0004 da 4ª Vara da Fazenda Pública** RESOLVE

I -RETIFICAR a Portaria nº 232/2007 que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **GEDIEL MARTINS**, matrícula 95.341, para que passe a constar a composição dos proventos com base no vencimento básico, adicional por tempo de serviço equivalente a 15%(artigo 113, § único da Lei Municipal 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de segurança equivalente a 30%( §2º do artigo1º da Lei nº 8.470/1994) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 na redação original), no valor de R\$ 392,85.

II- RETIFICAR a partir de 29 de março de 2012, para constar o fundamento no artigo 40, § 1.º, I, 1a. parte da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6º - A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (Emenda Constitucional n.º 70/2012), com os proventos proporcionais a 8324 dias, com os benefícios da isonomia e paridade, sendo o valor dos proventos de R\$ 942,13.

III – REVOGAR as Portarias 376/2007 e a 929/2012 no que se refere o servidor.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 12 de abril de 2019.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-015594/2019**

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 1001/2019 - FMAS**

**MODALIDADE: Chamamento Público Nº 02/2019 – FMAS**

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo promover a seleção de Organizações da Sociedade Civil com inscrições vigentes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curitiba e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMTIBA, com sede e/ou instalações preferencialmente no Município de Curitiba, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades Casa Lar e/ou Abrigo Institucional, conforme especificado nos lotes.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Data de **12/04/2019 a 13/05/2019** - Horário: das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min, de segunda a sexta-feira.

**ABERTURA:** Data: 14/05/2019 - Horário: 9h30min

As Organizações da Sociedade Civil poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes junto ao site **www.curitiba.pr.gov.br**, banner azul “Chamamento Público FAS”; ou ainda, junto ao site **www.fas.curitiba.pr.gov.br**, na aba “chamamento público” ou solicitar através do e-mail: [chamamentopublico@fas.curitiba.pr.gov.br](mailto:chamamentopublico@fas.curitiba.pr.gov.br).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Maiores informações entre em contato pelos fones: (41) 3250-7979 e 3250-7674.

Fundação de Ação Social, 12 de abril de 2019.

Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 140

*Torna pública a republicação da Resolução nº 64/2019  
– COMTIBA*

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, Luciano Martins de Oliveira, nomeado pelo Decreto Municipal nº 153/2018, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 23 de 27/02/2018 desta Fundação, RESOLVE:

Tornar pública a republicação da Resolução nº 64/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 12 de abril de 2019.

Luciano Martins de Oliveira : Superintendente Executivo

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 62 de 01/04/2019).